

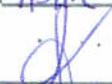


RECEBIDO DIA 13/03/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2021

PROJETO DE LEI Nº 13/2021


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

EXTINGUE O CARGO DE TÉCNICO
EM CONTABILIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Capela de Santana, criado pela Lei Municipal nº 1.456, de 10/01/2013.

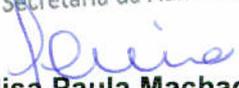
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Clara Oliveira
Secretária da Administração


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária da Administração

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores (as)

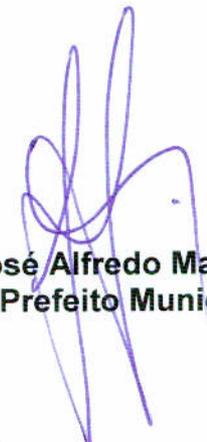
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em apenso, que extingue os cargos de técnico em contabilidade.

A extinção dos cargos são resultados da efetivação do princípio da economicidade administrativa, ao mesmo tempo em que é assegurada a eficiência dos serviços prestados pela administração pública municipal, em nome da supremacia do interesse público.

Portanto, nobres Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõe o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de vossa compreensão ao exposto solicito a apreciação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA-RS